

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715-310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho do Dentro - RJ - CEP: 20730-380

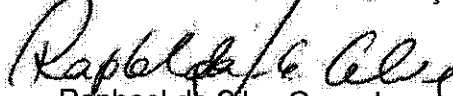


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT04/2018

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. 04/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PUBLICIDADE (MÍDIAS SOCIAIS, TV, RÁDIO, JORNAIS ENTRE OUTROS)** para o projeto "CARAVANA DO TRABALHO", referente ao Termo de colaboração nº 135/2017 celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, cujo objetivo é expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto da S. Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços 03/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: **MRS MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – CNPJ N. 22.026.598/0001-20**, **MEDIA OPPORTUNITIES DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N. 03.842.943/0001-50** e **JOÃO MARIANO SILVA NETO - ME – CNPJ N.18.758.012/0001-45**, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência 04/2018 e que a empresa que apresentou o menor valor foi o **MRS MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – CNPJ N. 22.026.598/0001-20**, a mesma foi declarada vencedora do certame. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Gilberto Garcia Vasconcellos lavrei a presente Ata que á assinada pro todos os presentes.


Gilberto Garcia Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer